

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA-RS

EDITAL DE LEILÃO

SOMENTE ON-LINE

no site www.arremate.lel.br/virtual

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo.

Datas:

Abertura do leilão dia 11 de agosto de 2025 as 06h00m00s

Encerramento do leilão dia 01 de setembro de 2025 a partir das
18h00m00s

Havendo lance dentro dos 3 minutos finais ocorrerá prorrogação de mais 3 minutos.

Horário de referência: Sempre o de Brasília-DF

Formas de pagamento:

Moeda corrente nacional. O arrematante tem até 24 horas após o leilão para comprovar o depósito do valor da arrematação em conta judicial. O reclamante na forma do art 888 CLT terá preferência para adjudicação.

Preço mínimo: O maior lance oferecido, menos o vil, de acordo com art 888 CLT.

Comissão de arrematação: de 6% nos imóveis e de 10% nos bens móveis, a ser paga sobre o valor da arrematação pelo arrematante.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Correm por conta do arrematante as despesas de remoção/desmontagem/transporte dos bens arrematados.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa para apurar eventuais ônus não mencionados neste edital. Os bens armazenados poderão ser examinados mediante contato prévio com leiloeiro.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

ATOrd 0020168-77.2021.5.04.0801 RECLAMANTE: EVALDO BAIROS DOS SANTOS RECLAMADO: A SCHNEIDER IND E COM DE AREIAS E TERRAPLANAGEM LTDA.

1. draga Rio Ibicuí, inscrição de embarcação nº 9810128193, ano de construção 1983, comprimento total 22,28m, material de construção do casco em aço, com motor 6357, funcionando, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Expedido na cidade de Uruguaiana-RS no dia 30 de julho 2025.

Marcos Vinicius Menezes Quadros, leiloeiro oficial, JUCIS RS 123/96.

Maiores informações 55 999477515.

Email: marcos.quadros@arremate.lel.br

Site: www.arremate.lel.br